



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 4.905, DE 9 DE AGOSTO DE 2.007

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 4.325,
DE 11 DE MARÇO DE 2.004.

Projeto de Lei nº 75/07, de autoria da Vereadora Aparecida de Fátima Sabotto da Silva.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me
são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a ter a redação seguinte o art. 1º da Lei
nº 4.325, de 11 de março de 2.004, que dispõe sobre "Adoção do nome do Senhor
Imrich Péchy para denominar via pública em Birigüi":

"ART. 1º -- Passa a denominar-se RUA IMRICH PÉCHY
a via pública sem denominação oficial, conhecida como "Rua 11", localizada no
Residencial São José, e seu prolongamento no Recanto Verde II ("Rua 1")."

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogada a Lei nº 4.376, de 17 de junho de 2.004.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos nove de agosto de
dois mil e sete.


WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI
Prefeito Municipal


ARQTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local
de costume.


EURICO POMPEU SOBRINHO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas